



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 018/2019** - Declara de utilidade pública municipal, para os fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra situada na zona rural do município de Teofilândia, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 018/2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXX do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal, consoante o disposto nos Arts. 1º, 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de sua plena posse, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, parte de um imóvel rural, perfazendo uma área de terreno, medindo 30m (trinta metros) de frente por 40m (quarenta metros) de fundos, ou seja, 1.200 m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), de área total localizada ao Povoado do Araçás Zona Rural de Teofilândia-Bahia, confrontando-se ao Norte com a estrada Vicinal do Povoado do Baixão; ao Sul com a Fazenda de Antônio Santiago; ao leste com a propriedade de Jose Ferreira e ao Oeste com a Propriedade de Jose Rodrigues dos Santos, cadastrada no cartório de Registro de Imóveis da cidade de Serrinha, fls. 295, Livro 2M – Geral, em nome de EMILIO AVELINO SANTIAGO.

**Parágrafo Único** – A Propriedade da área declarada de utilidade pública municipal, e desapropriada, localizada ao Povoado do Araçás Zona Rural de Teofilândia-Bahia, confrontando-se ao Norte com a estrada Vicinal do Povoado do Baixão; ao Sul com a Fazenda de Antônio Santiago; ao leste com a propriedade de Jose Ferreira e ao Oeste com a Propriedade de Jose Rodrigues dos Santos, identificada em planta técnica de engenharia e/ou mapa de localização que se encontra na Secretaria Municipal da Administração e Finanças para conhecimento e vista dos interessados, a partir da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** - O Imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado do Araçás, Zona Rural do Município de Teofilândia.

**Art. 3º** - Fica autorizada a Comissão de Avaliação do Município a promover a avaliação e a emitir Parecer de Avaliação Técnica da aludida área de terra.

**Art. 4º** - Fica, ainda, a Secretaria Municipal da Administração e Finanças autorizada a promover os atos administrativos e/ou judiciais, em caráter de urgência, necessários à efetivação da desapropriação tratada no Art. 1º deste Decreto, inclusive com a

**WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR**  
**Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA**  
**Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150**  
**CNPJ: 13.845.466/0001-30**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

liquidação e o pagamento da indenização, utilizando, para tanto, os recursos previstos na lei orçamentária anual - LOA em vigor.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 08 de abril de 2020.

*Tércio Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

**WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR**  
**Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA**  
**Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150**  
**CNPJ: 13.845.466/0001-30**